



DECRETO Nº 3.188, de 06 de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.206.000,00 (Duzentos e seis mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

|                 |  |                  |
|-----------------|--|------------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito                       |                  |
| 02.03           | - Guarda Municipal                           |                  |
| 06.30.174.2.003 | - Manutenção da Unidade                      |                  |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                        | NCZ\$. 50.000,00 |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. Encargos                      | NCZ\$. 1.000,00  |
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo |                  |
| 05.02           | - Setor de Educação e Cultura                |                  |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar              |                  |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                        | NCZ\$. 50.000,00 |
| 08.42.427.1.001 | - Ampl. Equipa/os e Material Permanente      |                  |
| 4.1.2.0.00      | - Equipa/os e Material Permanente            | NCZ\$. 90.000,00 |
| 05.03           | - Setor de Esporte e Turismo                 |                  |
| 08.46.228.2.027 | - Manutenção do Ginásio de Esportes          |                  |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                        | NCZ\$. 5.000,00  |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serviços e Encargos                 | NCZ\$. 5.000,00  |
| 09              | - Deptº da Receita                           |                  |
| 09.01           | - Gabinete do Diretor e Dependências         |                  |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

299

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.188/89 - Fls. 02.

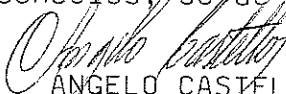
|                 |                         |                  |
|-----------------|-------------------------|------------------|
| 03.08.030.2.003 | - Manutenção da Unidade |                  |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo   | NCZ\$. 5.000,00  |
| T O T A L.....  |                         | NCZ\$.206.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no ... artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... | NCZ\$.206.000,00 |
| T O T A L .....             | NCZ\$.206.000,00 |

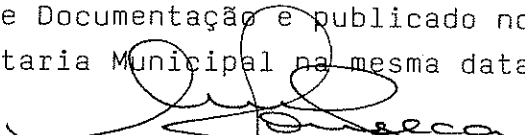
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de novembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca.